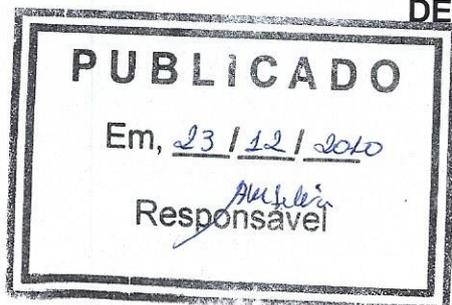




PREFEITURA MUNICIPAL
BEZERROS
GABINETE DA PREFEITA



DECRETO Nº 726 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2010.



Estabelece ponto facultativo para o dia 24 de dezembro de 2010 e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DOS BEZERROS, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, IV da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido como ponto facultativo relativo ao funcionamento dos órgãos da Administração Pública Municipal, no dia 24 de dezembro (sexta Feira), devido a festividade natalina

Parágrafo Único. O disposto neste artigo não se aplica aos setores da Administração Pública Municipal que pela sua natureza sejam indispensáveis na prestação de serviço a comunidade.

Art. 2º - Ficam prorrogados os prazos em procedimentos administrativos que vencem naquela data.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bezerros/PE, 23 de dezembro de 2010.

ELIZABETE MARIA SILVA DE LIMA
Prefeita